

# Agente Fiscal

Rua Debret, 23, salas 401/405 - Centro - CEP 20030-080 - Rio de Janeiro/RJ

**Fusão dos Fiscos:**

## **Seminário da DS/Rio reúne 120 AFRFs para debater o futuro da administração tributária**



Cento e vinte colegas de todo o Brasil e representantes de 11 Delegacias Sindicais reuniram-se no Rio de Janeiro, no dia 10 de março, para dar início ao processo de discussão da proposta de fusão dos Fiscos federais. O seminário “O Futuro da Administração Tributária” foi a primeira oportunidade dada à categoria de realizar uma análise do “padrão SRF” e começar a traçar prognósticos sobre o projeto e suas conseqüências para a autoridade, a remuneração e as condições de trabalho dos AFRFs. (páginas 3 e 4).

### **Modelo tributário: lógica em vigor prejudica a categoria**

Uma análise da conjuntura econômica, política e tributária aponta para um horizonte pouco favorável ao auditor-autoridade. “O modelo prescinde de fiscais e é preciso combatê-lo”, afirma o ex-presidente do Unafisco, Roberto Piscitelli. (páginas 5 e 6)

### **O pesadelo dos AFRFs já é realidade no Fisco-MG**

(página 8)

# “Baleias”, “tsunami” e outras metáforas salgadas

No ramo das catástrofes, o imprevisível costuma desaguar no inevitável: quanto mais inesperado o flagelo, menor a capacidade de prevenir a devastação. Em política, felizmente, há muito pouco de “imprevisível”. Neste terreno, cabe à *imprevidência* cevar os cataclismos. Somente ao sismógrafo mais descalibrado — e ao sismólogo mais descomprometido — passaria despercebido o potencial de convulsão contido no projeto, em curso, de fusão dos Fiscos Federais.

A “atividade tectônica” vem de longe. A proposta de fusão dos Fiscos vem na sequência do processo de consolidação de uma administração tributária submetida à lógica da arrecadação fácil, regressiva e a serviço da transferência de renda que favorece apenas ao grande capital — e que prescinde dos fiscais. A fusão carrega o mesmo DNA da quebra da paridade e do rebaixamento do salário de ingresso na carreira, da tentativa de retirada da nossa prerrogativa de lançamento, da centralização de poder por meio do MPF, da instituição de códigos de defesa de

sonegadores.

De imprevisível, portanto, não tem nada. Nem de inevitável.

Este número do “Agente Fiscal” é uma edição especial sobre o seminário “O Futuro da Administração Tributária”, promovido no último dia 10 de março pela Delegacia Sindical do Unafisco no Rio de Janeiro. O evento foi a primeira oportunidade que tiveram AFRFs de todo o Brasil de dar início à análise do projeto de fusão. Ainda que desapasionados e sem preconceito, buscamos neste seminário estar à altura da formulação acumulada ao longo dos anos por nossa categoria — e da memória de tantos prejuízos revertidos graças à nossa unidade e à nossa mobilização.

Este acúmulo é o patrimônio que nos autoriza a certeza: é hora de tomar o leme e construir as condições de intervir num processo que determinará, em última instância, nossa identidade e nossa posição no aparelho de Estado. Há quem queira fazer crer que a crítica à realidade tributária brasileira, formulada por auditores-fiscais da Receita Fede-

ral, seria uma impropriedade. Como se não fôssemos as autoridades na matéria e como se os caminhos do sistema e da administração tributária não tivessem sobre nós profundas conseqüências também de cunho corporativo.

É o caso de se pensar num turista distraído que contemplasse o horizonte do sudeste asiático. Quando a maré refluiu, é possível que ele tenha confundido as primeiras marolas do tsunami com o movimento de baleias brincando ao longe. Depois, era tarde demais para correr.

Há um dito popular que fala em “esperar o mar pegar fogo para comer peixe frito”. É uma versão da “Lei de Gerson” para tempos de convulsão. Mas a gravidade do momento exige responsabilidade: queremos conhecer o projeto e opinar sobre ele. Não será o silêncio submisso que vai nos assegurar barganhas.

A Diretoria da DS/Rio não sugere que será fácil. Novamente, vamos ter que nos por em marcha, pressionar, reivindicar. Desgastante? Sem dúvida. Mas é mais viável que tentar surfar no maremoto.

---

O **Agente Fiscal** é uma publicação mensal da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do **Unafisco Sindical** - Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal. **Presidente:** Alexandre Teixeira. **Vice-Presidente:** Vera Teresa Balieiro A. da Costa. **Secretário-Geral:** Aelio dos Santos. **1º Sec. de Finanças:** José Carlos Sabino Alves. **2º Sec. de Finanças:** Cátia da Silva Beserra. **Sec. de Assuntos Jurídicos:** Lenine Alcântara Moreira. **Sec. de Defesa Profissional:** João Luiz Teixeira de Abreu. **Sec. de Atividades Especiais:** Carlos Eduardo dos Santos Baptista. **Sec. de Ass. de Aposentados:** Lenilson Moraes. **Cons. Fiscal:** José Afonso Silva Ramos, Nelson dos Santos Barbosa, Isaias Soares. **Suplentes:** Alzenda Costa do Rego Barros, Ney Roberto Luiz Coelho, Fernando Moretzsohn de Andrade. **Cons. Editorial:** Alexandre Teixeira, Vera Teresa Balieiro A. da Costa, Cátia da Silva Beserra, José Carlos Sabino Alves, Aelio dos Santos Filho. **Coordenação editorial, Reportagem e Edição:** Cyntia Campos (MTb 1394). **Diagramação:** William Aguiar. **Fotos:** Arquivo Unafisco/Alvacir Guedes/Katja Polisseni. **DS/RJ:** Rua Debret, 23 - salas 401/405 - Centro. CEP: 20030-080. **Fone:** (21)2262-3827 / 2220-6782 (fax). **E-mail:** jornalismo@unafisco-rj.org.br **Site:** www.unafisco-rj.org.br Distribuição Gratuita, circulação local. Tiragem: mil exemplares. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

# Fusão: DS/Rio dá início ao debate

O “Futuro da administração Tributária” esteve em debate no último dia 10 de março, no Rio de Janeiro. O seminário, promovido pela DS/Rio em cumprimento à deliberação do CDS, reuniu 120 AFRFs de todo o país e contou com representações de 11 delegacias sindicais para dar início à reflexão e à preparação da categoria frente à proposta de fusão dos Fiscos federais.

Os riscos de autarquia, extinção da carreira, separação da Aduana. Pelo seu teor explosivo, essas três ameaças ganharam destaque no debate sobre os riscos contidos no projeto de unificação dos Fiscos federais e são encarados pela maioria dos AFRFs como inaceitáveis. “Mas é essencial não direcionar as baterias para tópicos isolados, até porque essas propostas podem ser apenas balão de ensaio e que, quando afastadas, um projeto lesivo à nossa carreira nos pareça mais aceitável”, afirma o secretário-geral da DS/Florianópolis, Carlos André Nogueira, responsável pela palestra “Fusão SRF/SRP: visão crítica e recuperação de premissas históricas”.

Para Carlos André, o momento exige uma análise cuidadosa do que ele chama de “Padrão SRF”—o desenho que a instituição veio ganhando ao longo dos anos, os objetivos que impulsionaram essa formatação e a lógica que inspira o modelo. “Temos vivido um processo contínuo de centralização de poder e de informação na cúpula da instituição, aliado ao controle cada vez maior so-



Vera Teresa: “Não se pode apoiar um projeto que não se conhece.”

## Uma lógica que vem de longe

bre o AFRF que trabalha na ponta, cada vez mais tolhido por instrumentos como o Mandado de Procedimento Fiscal, que já é quase um emblema deste quadro”. É a partir dessa análise, diz ele, que a categoria pode traçar os prognósticos e estar preparada para intervir no debate.

### Aprofundamento da lógica-

A realidade da SRF, lembra o auditor, tem sido o aprofundamento da separação entre os “quadros gerenciais”—a administração, que planeja e dirige o órgão—e o que se convencionou chamar de “mão-de-obra-fiscal”, AFRFs e técnicos que executam tarefas de maior ou menor complexidade. “Nós gostaríamos de acreditar que os tempos mudaram, que temos um secretário da carreira e que, portanto, as mudanças viriam para melhor.” Mas basta um olhar para o quadro mais geral — no qual a administração tributária joga papel chave — para se concluir que a opção tem sido pelo aprofundamento do modelo herdado dos governos anteriores. “Se vale para o conjunto da economia, por que seria diferente para nós?”, pergunta.

O AFRF lembra que a idéia de autarquização e de retirada das atribuições é perfeitamente coerente com o rumo que a administração tributária vem tomando. “A forma de organização mais adequada para os objetivos da arrecadação fácil, redução de custos e gerenciamento é a autarquia especial: a agência executiva.” E propõe que a categoria avalie o projeto de unificação dos fiscos no bojo de todas as mudanças implementadas na instituição. Os exemplos são muitos, além do já citado MPF: os mandatos nas DRJs, a concentração das informações sobre projeções regionais nas delegacias e superintendências, a emissão das Requisições de Informações sobre Movimentação Financeira apenas por delegados, para citar alguns.

**Desvalorização do AFRF-** Carlos André acredita que a hipertrofia do órgão arrecadador, resultante da fusão, obedece à necessidade macroeconômica de aumento da arrecadação — a fidelidade do governo à religião do superávit primário. “Por esta ótica, a SRF tem sido muito bem sucedida, com um recorde de arrecadação após o outro. Não importa que o modelo tenha sido lesivo à maioria da sociedade. O objetivo agora é levar este padrão para as receitas previdenciárias”. Ele destaca, porém, que, enquanto esse modelo torna a SRF cada vez mais valorizada, o mesmo não acontece com os AFRFs.

“Não é coincidência que os resultados da arrecadação convivam com a redução da remuneração, precariedade das condições de trabalho e a diferenciação *gerentes e mão-de-obra*”. O atual modelo tributário, afirma, prescinde de fiscais-autoridades, já que

se baseia no tributo indireto, nas declarações, na substituição tributária e no aumento da tributação na fonte. “Quando fazemos a crítica ao desenho tributário, não estamos salvando baleias ou fazendo caridade com a sociedade. Além do nosso dever, como servidores públicos, de defender os cidadãos, também estamos combatendo um modelo que fere de morte nossa função”.

**A d u a n a -** Quanto à perspectiva de separação da Aduana, Carlos André acredita que o risco também deve ser analisado à luz do quadro mais geral. “A função da aduana não é arrecadar e o novo órgão, resultante da fusão, terá papel estritamente arrecadador”. Ele destaca que a função da Aduana é a regulação de fluxos e a proteção do país, embora o atual governo tenha tratado a instituição cada vez mais como ferramenta de facilitação do comércio exterior. “Quando se fala em ‘integrar a Aduana ao mundo da economia das empresas’ e ao ‘favorecimento dos fluxos’, fica claro que a lógica vigente aponta para a separação do órgão”. Esse é mais um aspecto, diz ele, que requer a atenção da categoria.



**Carlos André: “Neste modelo tributário a desvalorização do AFRF não é coincidência.”**

O AFRF, entretanto, não acredita que o governo vá implementar as mudanças de uma só vez. “Até porque, se analisarmos todo o processo que nossa instituição tem vivenciado, podemos identificar que algumas mudanças já caminham no rumo da unificação. Basta citar a reunião das carreiras de auditoria na mesma regulamentação, a partir da MP 1915/99”. Carlos André lembra, porém, que a categoria tem conseguido resistir à pressão. “Não se trata de preconceito, mas nada na movimentação do governo nos autoriza a ser displicentes com o que vem por aí. Temos que estar atentos e, principalmente, resgatar o acúmulo de conhecimento que temos para intervir no debate”.

**VISITE O SITE DA DS/RJ**  
[www.unafisco-rj.org.br](http://www.unafisco-rj.org.br)

# Fusão: a institucionalização do modelo?

Um estudo publicado no *site* da Secretaria da Receita Federal oferece preciosas pistas para se compreender a formulação em voga na cúpula da instituição. Sob o título de “*A integração da administração tributária: tributos internos, aduaneiros e da seguridade social: experiências e resultados*”, o documento é leitura essencial quando se tenta traçar prognósticos para o projeto de fusão dos Fiscos federais. “Esta unificação desponta como a institucionalização e o aprofundamento do modelo injusto já vigente”, atesta Fátima Gondim, ex-diretora de Estudos Técnicos e ex-vice-presidente do Unafisco.

Ela alerta que, além dos prejuízos para a maioria da sociedade — decorrentes especialmente da opção pelos tributos regressivos — são os AFRFs que ficam na “linha de tiro”. “Este modelo não precisa da virtuosidade do nosso trabalho”. O economista e ex-presidente do Unafisco, Roberto Piscitelli, concorda: “A tributação em vigor torna o nosso trabalho cada vez menos essencial ao que interessa, que são os recordes de arrecadação, não importa de onde venha o dinheiro”. Fátima e Piscitelli fizeram uma análise da conjuntura tributária, política e econômica em que se desenvolve a gestação da fusão dos Fiscos durante o painel “Modelo Tributário: para quê e para quem”.

**Autoridade e remuneração-** Fátima defende uma administração tributária capaz de assegurar a eficácia do sistema. “Mas não pode ser só isso. Nosso trabalho deve garantir o Estado de Direito, na medida em que assegure a justiça”. Ela acredita que, quanto mais



João Sicsú, José Carlos Sabino Alves, Roberto Piscitelli e Fátima Gondim, durante o painel “Modelo tributário: para quê e para quem.”

capazes de cumprir essa missão, mais valorizados e bem pagos serão os AFRFs. “Mas o que se tem visto é a opção cada vez maior pelos tributos indiretos, especialmente os cumulativos. Reduzidos a fiscalizar declarações — fiscalizar papéis — nosso trabalho é cada vez mais desvalorizado, o que se reflete em nossa autoridade e remuneração”.

A integração das administrações tributárias vai reforçar a ênfase nos tributos indiretos, como se pode ver no estudo publicado no *site* da SRF, na medida em que projeta o financiamento da previ-



Piscitelli: “A tributação em vigor torna o nosso trabalho cada vez menos essencial.”

dência pública cada vez menos calcado nas contribuições individualizadas, deslocando-se para a tributação sobre o consumo. “Daí a fusão”, resume Fátima. “A experiência da SRF será estendida também à arrecadação das receitas previdenciárias”. O estudo chama princípios constitucionais como a progressividade e a equidade tributária de “conceitos culturalmente arraigados”, que precisariam “ser superados” em favor de “tributos facilmente capturáveis, a um menor custo administrativo”. Fátima e Piscitelli são unânimes: esta é a senha para o aprofundamento da expropriação prévia na fonte, no caso dos salários, e da tributação do consumo. “Neste quadro, qual o papel dos AFRFs?”, questiona o ex-presidente do Unafisco.

**Controle-** Fátima alerta para um documento produzido pelo Fundo Monetário Internacional, em 1992, que propunha várias medidas de “fortalecimento” da administração tributária brasileira. “Só implementaram o que era ruim”, afirma. Entre esses pontos, o “controle da mão-de-obra fis-



**Para Fátima Gondim, a valorização dos AFRFs passa pela sua capacidade de assegurar o pagamento dos impostos de maior potencial distributivo.**

cal”, com a concentração do poder de decisão nas chefias—“que já ocorre, na prática, com o MPF”—a criação das delegacias especiais no Rio e em São Paulo, e o caráter pontual das auditorias. O texto sugere, ainda, que as fiscalizações sejam revisadas pelos supervisores antes da emissão do auto de infração. “Já a parte boa do estudo, que viria para fortalecer a máquina, foi esquecida”.

“Se continuarmos a aceitar essa lógica, não teremos futuro como carreira”, diz Fátima, para quem a valorização dos AFRFs passa pela sua capacidade de assegurar o pagamento dos impostos complexos, não por acaso, os de maior potencial distributivo. Roberto Piscitelli acredita que o conjunto da categoria não pode assistir passivamente à consolidação de um modelo que, em última instância, significa a aniquilação da nossa autoridade. “Nosso papel é esclarecer a sociedade, não só porque temos que estar ao lado do interesse público, mas porque neste modelo não há saída para nós”.

## Decisões econômicas afetam a fiscalização

No início de março, o Conselho Monetário Nacional decidiu alongar o prazo para a cobertura cambial dado aos exportadores, que passaram a ter 210 dias (sete meses) para internalizar os dólares resultantes de suas operações de venda para o exterior — em vez dos antigos 180 dias. “A tendência é uma dilatação cada vez maior deste prazo, até acabar de vez com a cobertura cambial”, alerta o professor de economia da UFRJ, João Sicsú. “Além das graves conseqüências macroeconômicas, o fim da cobertura será desastroso para a fiscalização”.

Sicsú explica que, confirmada a tendência, os exportadores

como registrar a transação”.

**Equiparar ao especulador**—“O exportador vai estar equiparado ao especulador”, afirma. “Os fluxos comerciais tornam-se fluxos financeiros, pois os dólares das exportações só virão para o Brasil diante de desvalorizações cambiais que compensem”. Além disso, frisa Sicsú, o Banco Central deixará de formar reservas, ainda que os importadores continuem a ter necessidade de dólares para efetuar suas operações com o exterior.

Em sua palestra, João Sicsú fez uma análise do modelo econômico em vigor no país como pano de fundo para as opções de desenhos tributário adotadas pelos su-



**O fim da cobertura cambial será desastroso para a fiscalização.**

estariam liberados para manter suas contas mais volumosas fora do país. “E isso vaza para toda a economia, na medida em que este segmento tem relações comerciais e fazem pagamentos a outros setores, que também poderão receber no exterior”. O resultado, resume o professor, é que as contas bancárias, na prática, deixarão de ser instrumento de fiscalização. “Os pagamentos serão declarados, mas não será possível comprová-los, efetivamente, pois o Banco Central não terá

cessivos governos. Ele mostrou que a necessidade de sucessivos superávits primários para reduzir a relação dívida/PIB têm conseqüência direta no modelo tributário. “A ordem é arrecadar e a meta é a transferência de renda: bilhões para o sistema financeiro e alguns pouquinhos bilhões para as políticas compensatórias que contemplam os miseráveis”. Para ele, é possível, tecnicamente, transitar deste modelo para uma política de geração de emprego e renda. “Falta a decisão política”.

# Unidade, a chave para as conquistas

A unidade dos AFRFs é essencial para que a categoria seja respeitada e atendida em suas reivindicações. O alerta é do ex-presidente do Unafisco, Fernando Marsillac, palestrante do painel “Fusão dos fiscos e o interesse público: a importância da autoridade e das prerrogativas do agente de Estado”. Ele fez um resgate da história recente do Sindicato, quando vitórias consideradas improváveis foram asseguradas com união e mobilização.

“Com muita justeza, reivindicamos um salário compatível com a nossa responsabilidade e com a complexidade do nosso trabalho. Até por isso não podemos perder de vista o peso que têm nossas atribuições”, frisou o ex-presidente, lembrando que, na história recente, os ataques à autoridade dos AFRFs em geral, tiveram como pontas-de-lança as tentativas de autarquia da SRF. Marsillac recordou seu primeiro contato com a proposta de autarquia, apresentada pela administração da SRF, ainda em 1987, e a “campanha” movida por Everardo Maciel, a partir de 1997.

**Bolas perdidas-** “O pretexto era uma autonomia gerencial e financeira, que daria maior agilidade à realização de despesas como reformas de prédio e compras de veículos. Mas, desde logo, ficou claro que o objetivo sempre foi dotar a instituição de personalidade jurídica, para que se pudesse transferir ao órgão as nossas atribuições, especialmente a prerrogativa de lançamento”. Para Marsillac, o risco de autarquia não está afastado e é preciso permanecer vigilante: “A administração nunca desistiu de cen-

tralizar este poder”. Ele lembrou, porém, que a categoria já demonstrou capacidade de vencer este e outros embates.

O presidente da DS/Rio, Alexandre Teixeira, que presidiu o painel, e o também ex-presidente do Unafisco, Paulo Gil Introíni, recapitularam algumas viradas conquistadas pelos AFRFs. “Conseguimos tirar de tramitação no Senado o PLP 248, que já estava aprovado na Câmara e que regulamentava a demissão por insuficiência de desempenho”, recorda Alexandre. “Parecia uma bola perdida, dada a correlação de forças, mas a mobilização assegurou a conquista”.

**“Terrorismo”-** Além disso, a categoria reverteu outras tentativas de autarquia, a criação do Código de Defesa do Contribuinte, as mudanças no Código Tributário Nacional que transfeririam a prerrogativa de lançamento para a administração da SRF. Alexandre afirma que exemplos como o do Fisco de Minas Gerais (veja página 8) devem servir para que os AFRFs fiquem alertas. “Embora alguns prefiram desqualificar nossos alertas como ‘terrorismo de sindicalista’, a conjuntura não autoriza a negligência”. “Foi com o respeito que conquistamos perante a sociedade que obtivemos essas vitórias, além da restauração da paridade, da isonomia com AFPs e AFTs e tantas ou-

tras”, completou Paulo Gil.

Fernando Marsillac acredita que é preciso divulgar a história da categoria, “especialmente para os colegas mais novos”. “Este tema da autarquia vai e volta. A proposta já foi rejeitada por 97% da categoria, em assembléia nacional. É preciso resgatar os debates e as considerações que levaram a esta decisão. Temos acúmulo sobre o tema. Não estamos co-



**Fernando Marsillac: “Não podemos perder de vista o peso que têm nossas atribuições.”**

meçando este debate agora”. Ele rejeita os rótulos de “nova” e de “super” que se pretende dar à proposta de fusão dos Fiscos, “mais adequados à propaganda de cerveja” e propõe que a categoria retome sua aliança com a sociedade e formadores de opinião.

“Não devemos aparecer para a cidadania como os executores de um modelo tributário perverso. Nós conhecemos a realidade e temos o dever de fazer a crítica. Foi com a política de legitimação social que chegamos até aqui”, conclui.

# Um futuro que não queremos

Arrecadação virtualmente terceirizada, Código de Defesa do Contribuinte em vigor e demissão por insuficiência de desempenho regulamentada. Não é pesadelo de AFRF, é a realidade vivida pelos agentes fiscais da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais, como relata o presidente do Sindifisco-MG, Lindolfo Fernandes de Castro. Ele atribui a fragilização e perda de autonomia da categoria ao modelo de Estado. “Temos que nos organizar para resistir e enfrentar o modelo como um todo, pois daí não vem coisa boa”, afirmou ele na abertura do seminário “O Futuro da Administração Tributária”.

“Nossa atividade está assentada no tripé tributação-arrecadação-fiscalização. É essencial que mantenhamos o controle e o gerenciamento destes três setores”, diz Castro. Em Minas, a arrecadação encontra-se virtualmente terceirizada, a partir de um convênio firmado pelo governo com um Instituto de Desenvolvimento Gerencial (INDG), hoje responsável pelo planejamento fiscal e pelo estabelecimento das metas da Fazenda Mineira, com acesso aos dados do “conta-corrente”. O INDG é mantido pela Fundação Brava, instituição com sede nos Estados Unidos, e tem como mantenedores contribuintes do peso das empresas Belgo-Mineira, Gerdau, Acesita, Usiminas, Ultragas e Ambev.

**Sem combate-** Por meio de um acordo de confidencialidade, os “sócios” têm acesso a informa-



**Presidente do Sindifisco-MG atribui a fragilização e perda de autonomia da categoria ao modelo de Estado.**

ções privilegiadas e confidenciais das empresas em operação no estado, configurando quebra de sigilo fiscal. Além disso, relata o sindicalista, o enfoque do planejamento reduz os fiscais a meros cumpridores de metas financeiras. “Se a meta é incrementar a arrecadação num determinado percentual, basta que ela seja cumprida, pouco importando se deixamos de combater a sonegação”.

Apesar de algumas vitórias — recentemente o Sindifisco-MG conseguiu barrar uma tentativa de transferência do poder de polícia dos fiscais para o Secretário da Fazenda — o Fisco mineiro amarga a perda de 26 direitos, no rastro da reforma administrativa de Aécio Neves e das recentes reformas do governo Lula. A demissão por insuficiência de desempenho está regulamentada por Lei Complementar Estadual: duas avaliações insuficientes consecutivas, ou três alternadas em cinco anos são o bastante. A demissão será decidida por uma comissão composta pelo delegado fiscal mais outro membro indicado por ele e por um representante do corpo funcional. “A luta agora é para boicotar a

eleição dessas comissões. Pregamos que os colegas não apresentem candidatura e votem nulo no processo”, conta Castro.

A avaliação de desempenho serve, também, como critério para a remoção de servidores e para a sua progressão funcional, além de determinar quem recebe o prêmio de produtividade — gratificação paga

somente aos ativos. “Mas as amarras que nos querem colocar não pára por aí”, revela o sindicalista: “O Código de Defesa do Contribuinte em vigor no estado nos limita a só entrar nas empresas se tivermos uma ordem de serviço para tal”.

**Divisões-** O Código de Defesa do Contribuinte mineiro foi aprovado pela Assembléia Legislativa ainda no governo Itamar Franco (1999/2002), mas foi vetado pelo chefe do Executivo estadual. A Assembléia, porém, recorreu ao Tribunal de Justiça e o CDC está em vigor. Segundo a legislação, os fiscais sequer podem entrar nas empresas acompanhados de força policial.

O prêmio de produtividade amarra a categoria à necessidade de cumprir metas. “Quando o Sindicato denuncia que o contribuinte que ganha dois salários mínimos paga 42% de ICMS na conta de luz, há colegas que reclamam da gente, afinal, se a meta cair, cai nossa gratificação”, conta Castro. Ele lamenta que as reformas estejam aprofundando a divisão entre colegas e conclui: “Uma categoria só tem força quando trabalha direito, quando a sociedade reconhece a importância de seu trabalho e quando tem unidade e organização”.